



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 040/2021.

em 19 de outubro de 2021.

"Nomeia a Comissão de recebimento de materiais e serviços da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN".

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando o disposto nos Art. 15, §8º, 73, 74 da Lei 8.666/93 e Resolução nº 028/2020 – TCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores que irão compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos para os exercícios de 2021/2022:

Luiz Fernando de Oliveira Silva - CPF nº 121.689.664-00 - Presidente
Maria Edvirgens Cândido Galvão – CPF nº 503.746.214-20 - Membro
João Pedro Fernandes de França – CPF nº 700.688.304-08 - Membro
Maria Marluce Félix – CPF nº 785.324.004-00 – Suplente.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão tratada no artigo anterior terá como competência:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade, os materiais entregues ao contratante pelos contratados;

II – receber e atestar o cumprimento dos serviços objeto dos contratos firmados com a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN;

III – rejeitar o material e os serviços prestados sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;

IV – expedir termo de recebimento, parcial ou integral, ou notificação, no caso de rejeição dos materiais ou serviços, noticiando, ainda, no processo administrativo, a quem de direito, os itens não entregues ou os serviços não prestados.

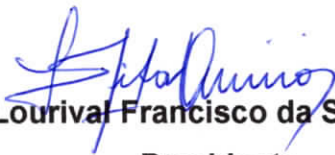
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 19
de outubro de 2021.


Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 040/2021

PORTARIA Nº 040/2021. **em 19 de outubro de 2021.**

“Nomeia a Comissão de recebimento de materiais e serviços da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN”.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando o disposto nos Art. 15, §8º, 73, 74 da Lei 8.666/93 e Resolução nº 028/2020 - TCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores que irão compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos para os exercícios de 2021/2022:

Luiz Fernando de Oliveira Silva - CPF nº 121.689.664-00 - Presidente

Maria Edvirens Cândido Galvão - CPF nº 503.746.214-20 - Membro

João Pedro Fernandes de França - CPF nº 700.688.304-08 - Membro

Maria Marluce Félix - CPF nº 785.324.004-00 - Suplente.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão tratada no artigo anterior terá como competência:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade, os materiais entregues ao contratante pelos contratados;

II - receber e atestar o cumprimento dos serviços objeto dos contratos firmados com a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN;

III - rejeitar o material e os serviços prestados sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;

IV - expedir termo de recebimento, parcial ou integral, ou notificação, no caso de rejeição dos materiais ou serviços, noticiando, ainda, no processo administrativo, a quem de direito, os itens não entregues ou os serviços não prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 19 de outubro de 2021.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 34028117